



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATO DE DECLARAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2508/2022**

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação da empresa **LEONARDO SANTOS DE MEDEIROS 05736184702 - CNPJ 14.035.674/0001-36**, com sede na Av. AV PRESIDENTE VARGAS, nº 542, CENTRO, Rio de Janeiro - RJ, no valor de R\$ 899,90 (Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos) referente a 01 (uma) inscrição no curso “ESPECIALISTA EM FIBRA ÓPTICA” conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 2508/2022

ID CIDADES: 2022.016L0200001.10.0003

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 30 de março de 2022

**BRÁS ZAGOTTO
PRESIDENTE**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”